



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 217 – GPTV, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA**, Secretária de Saúde, Matrícula nº 304304882, designada pela Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.768.434-48, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) onde a servidora se ausentará nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2024, para participar do V Congresso Brasileiro De Prevenção Ao Suicídio Em Brasília, tendo como tema: Complexidade E Urgências Na Cena Contemporânea. O evento será realizado no ParlaMund/LBV, Asa Sul, em Brasília/DF.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 31 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA:95558489472

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA:95558489472
Dados: 2024.08.07 12:55:33 +01'00'

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito